



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Aruanã
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe Sobre Recesso Parlamentar da Câmara Municipal no mês de Julho e dá outras providências”

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aruanã, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Aruanã;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Recesso Parlamentar, no período de 01 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de agosto de 2022, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente da Câmara responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador Vice-Presidente, com o suporte dos servidores conforme escala abaixo:

I) - DE 01 A 15 DE JULHO

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO

- 1 Wigner Martins da Silva – Chefe do Controle Interno
- 2 Marilda José da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais
- 3 Maria das Graças de Araujo Nascimento – Recepcionista Substituta
- 4 Paulo Henrique Fernandes de Andrade -Zelador (das 07h às 10h)

II) - DE 16 A 30 DE JULHO

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO

- 1 Wigner Martins da Silva – Chefe do Controle Interno
- 2 Rosineide Alice de Matos Ribeiro de Melo – Secretária de Finanças
- 3 Simone Aparecido dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- 4 Ricardo Quintiliano Himmelreich – Assessor de Gabinete
- 5 Paulo Henrique Fernandes de Andrade – Zelador – (das 07h às 10h)



III) - SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO

- 1 Edson Pereira Marinho – Secretário Legislativo
- 2 Annie Tavares Marinho – Recepcionista
- 3 Flávia Marques dos Santos – Assessora Especial de Tesouraria

Art. 4º - O Poder Legislativo terá expediente ao público, no mês de julho, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, retornando ao expediente normal de 08h às 11h e de 13h às 18h, no dia 01 de agosto de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go, 29/06/2022

Edson Pereira Marinho
Secretario Legislativo

WEDSON BATISTA Assinado de forma digital
por WEDSON BATISTA
CAMPOS:7928342 CAMPOS:79283420144
0144 Dados: 2022.06.30
17:03:00 -03'00'

Wedson Batista Campos
Presidente